

Requerimento nº 008/2026

de 20 de setembro de 2026.

Autoria: Vereador José Erinaldo de Sousa.

O Vereador José Erinaldo de Sousa, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, REQUER à Mesa Diretora desta Câmara Municipal, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a este Poder Legislativo, no prazo regimental, cópia integral da seguinte documentação, referente à contratação da empresa LS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.434.795/0001-04, cujo objeto é a execução direta de serviços da administração pública municipal direta, mediante terceirização:

- I – cópia integral do processo licitatório, incluindo edital, termo de referência/projeto básico, pesquisa/mapa de preços, atas das sessões, pareceres técnicos e jurídicos, e eventuais recursos administrativos e respectivas decisões;
- II – cópia do contrato administrativo firmado com a referida empresa, bem como de eventuais termos aditivos, apostilamentos, repactuações ou reequilíbrios econômico-financeiros;
- III – cópia das notas de empenho, liquidação e ordens de pagamento emitidas em favor da contratada;
- IV – cópia das notas fiscais e/ou faturas emitidas pela contratada, acompanhadas dos respectivos atestos de recebimento e prestação de serviço, firmados pelo fiscal/gestor do contrato;
- V – relação nominal dos empregados terceirizados alocados na execução do contrato, com indicação dos respectivos cargos, funções e locais de lotação;
- VI – comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (Certidão Negativa de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), vigentes à época da contratação e durante toda a execução contratual;
- VII – cópia dos relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução contratual produzidos pelo fiscal/gestor do contrato designado pela Administração;
- VIII – informação discriminada sobre o valor total pactuado, o valor já executado e pago, e o saldo remanescente do contrato;
- IX – cópia da publicação do extrato do contrato e de seus eventuais aditivos no órgão oficial de imprensa do Município;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

- X – informação sobre a existência de sanções, notificações, autos de infração ou procedimentos de apuração de responsabilidade eventualmente instaurados em face da contratada no curso da execução contratual;
- XI – quaisquer outros documentos, dados ou esclarecimentos complementares que a Administração Municipal entenda pertinentes ao pleno esclarecimento do certame licitatório e da execução do contrato em questão.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo Municipal, que impõe o controle externo da Câmara Municipal sobre os atos do Poder Executivo, com auxílio do Tribunal de Contas competente.

A obtenção da documentação ora requerida é essencial para que este Vereador, no exercício de seu mandato, possa aferir a regularidade da contratação em tela, verificar o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e economicidade que regem os procedimentos licitatórios, bem como a correta aplicação dos recursos públicos municipais destinados à terceirização de serviços da Administração Direta.

Sendo medida de interesse público e de estrita observância aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade dos atos administrativos, requer-se o deferimento do presente Requerimento, encaminhando-se ofício ao Chefe do Executivo Municipal com a documentação ora especificada, no prazo regimental.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 20 de setembro de 2026.


José Erinaldo de Sousa
Vereador